

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Básica Diretoria de Fortalecimento Institucionais e Gestão Educacional Plano de Desenvolvimento da Escola SIMEC – Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças



PDE-Escola - SIMEC

Orientações sobre o preenchimento da cadastro

Brasília – Dezembro de 2008

1-CADASTRO NO SIMEC

O Simec – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças é um sistema que pode ser acessado de qualquer computador que esteja ligado à rede mundial de computadores (internet). É **recomendável acessá-lo pelo navegador Mozilla Firefox** (sempre com a versão mais atualizada). Caso não seja possível, pode-se utilizar o Microsoft Internet Explorer (ambos sempre com a versão mais atualizada).

A elaboração do PDE-Escola e o posterior acompanhamento do seu trâmite são feitos no Simec, onde serão disponibilizadas outras informações importantes para o município.

O cadastro para o Módulo PDE-Escola no SIMEC deve ser solicitado pelo(a) **dirigente** estadual e municipal de educação e pelo diretor de escola de municípios com escolas prioritárias ou abaixo da média nacional (Ideb 2007). Para isso deve seguir os procedimentos:

1.1. Acessar a página inicial do Simec (http://simec.mec.gov.br).



1.2. Iniciar o cadastro clicando sobre a figura "PDE-Escola", à direita da tela inicial.



Abre-se, então, a tela "Solicitação de Cadastro de Usuários". O Módulo "**Escola**" já aparece selecionado.

1.3. Como o Módulo "**Escola**" já está selecionado, informar o CPF do(a) **dirigente de educação** (estadual ou municipal) ou do(a) **diretor(a) de escola** e clicar na chave "Continuar".

Solicitação de Cadastro de Usuários				
	Preencha os Dados Abaixo e clique no botão: "Continuar". ∢ Indica Campo Obrigatório.			
Módulo:	Escola 🗾 🖌			
CPF:	Módulo de Plano de Desenvolvimento da Escola Formulário eletrônico de captação de dados e auxíliao no planejamento estratégico das escolas da rede pública • Público-Alvo: Escolas da rede pública • Sistemas Relacionados: Não se aplica			
	Continuar Cancelar			

1.4. Chega-se ao cadastro propriamente dito.

Módulo:	PDE Escola / Mais Educação			
	Módulo de PDE Escola / Mais Educação			
	Formulário eletrônico de captação de dados e auxíliao no planejamento estratégico das escolas da rede pública. • Público-Alvo: Escolas da rede pública • Sistemas Relacionados: Não se aplica			
CPF:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Nome:	L (
Sexo:	O Masculino O Feminino 4			
Unidade Federal do Órgão:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Município:	A Unidade Federal selecionada não possui municípios.			
Tipo do Órgão:				
Órgão: 🔽 🗸				
Unidade Orçamentária:	a: Este órgão não possui uma unidade.			
Unidade Gestora:	ra: Esta unidade não possui uma Unidade Gestora.			
(DDD) + Telefone:				
Seu E-Mail:				
Confirme o Seu E-Mail: Este e-mail é para uso individual, não utilize endereço coletivo .				
Função/Cargo:	Selecione			
Observações:				
Perfil desejado:	Selecione o perfil desejado 🔽 4			
	Enviar Solicitação Voltar			

O(A) dirigente estadual ou municipal de educação ou o(a) diretor(a) de escola deve:

- informar o **nome completo** e sexo;
- selecionar a Unidade Federal do Órgão (Estado);
- selecionar o Município (onde trabalha);
- * no campo "Tipo de Órgão", deve-se selecionar:
- o(a) secretário(a) estadual de educação: Estadual
- o(a) secretário(a) municipal de educação: Municipal

- o(a) diretor(a) de escola estadual: Estadual
- o(a) diretor(a) de escola municipal: Municipal
- informar em Órgão:
- secretário(a) estadual de educação: Secretaria Estadual de Educação
- secretário(a) municipal de educação: selecionar Secretaria Municipal de Educação de ...
- diretor(a) de escola estadual: Digitar o nome completo da escola
- diretor(a) de escola municipal: Digitar o nome completo da escola
- informar o telefone fixo da secretaria estadual ou municipal de educação ou da escola estadual ou municipal com DDD;

• informar, no campo de *e-mail*, o **endereço eletrônico pessoal do(a) secretário(a) estadual ou municipal de educação** ou **do diretor(a) de escola estadual ou municipal**;

Caso o(a) dirigente não tenha um *e-mail*, informar o endereço (*e-mail*) institucional da Secretaria (no caso de secretário de educação) ou da escola (no caso de diretor). Não pode ser cadastrado *e-mail* de terceiros nem um único e-mail para todas as escolas do município;

• digitar novamente o endereço eletrônico informado para confirmá-lo;

• preencher a **função/cargo** (são aprovados cadastros apenas para secretários de educação e diretor de escola):

- secretário(a) estadual de educação: Secretário Estadual de Educação
- secretário(a) municipal de educação: selecionar Secretário Municipal de Educação de ...
- diretor(a) de escola estadual: Diretor de escola
- diretor(a) de escola municipal: Diretor de escola
- preencher o campo "observações" com a **justificativa do cadastramento**. Sugestão: "Cadastro para elaboração do PDE-Escola", no caso de escolas, e "Cadastro para acompanhamento e análise do PDE-Escola", no caso de secretarias de educação;

selecionar o Perfil desejado: "Comitê estadual" (para secretários estaduais de educação); ou "Comitê municipal" (para secretários municipais de educação); ou "Equipe escola estadual" (para diretor de escola estadual); ou "Equipe escola municipal" (para diretor de escola municipal.
clicar em "Enviar solicitação".

Efetivados esses procedimentos, o Simec receberá a solicitação do seu cadastro e enviará uma **mensagem automática** confirmando o recebimento das informações. A solicitação do seu cadastro será analisada pela equipe técnica do PDE-Escola do MEC e, uma vez aprovada, uma senha será encaminhada para o endereço eletrônico informado em aproximadamente 72 horas.

Atenção: Alguns provedores (como o *hotmail*) encaminham as mensagens do Simec diretamente para o lixo eletrônico por reconhecê-la como *spam*.

Consulte o lixo eletrônico de sua caixa de e-mail, pois mensagens com senha são consideradas vírus e automaticamente excluídas da caixa de entrada.

1.5. O primeiro acesso

Ao acessar o sistema para elaboração ou acompanhamento do PDE-Escola de escolas estaduais ou municipais pela primeira vez, o(a) dirigente deve proceder à troca da senha de acesso – esse é um procedimento de segurança do Sistema. Para isso, informa o CPF, a senha que recebeu, abre-se a página "Alteração de Senha". O(A) dirigente informa novamente a senha recebida (respeitando letras maiúsculas e minúsculas) e, nos campos seguintes, cria uma nova senha (da sua preferência, pode ser com letras e/ou números), confirma e clica em "Atualizar".

Alteração de senha					
Senha atual:		•			
Nova senha:		•			
Confirma nova senha:		•			
	Atualizar				

Obs.: Há pessoas responsáveis por informações sobre a metodologia do PDE-Escola e sua inserção no SIMEC em cada Secretaria Estadual de Educação. Há um Manual de Usuário sobre a inserção do PDE-Escola disponível no SIMEC.